



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	02

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1122/PRES, de 25 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, para extinguir as seguintes Coordenações Técnicas Locais - CTLs, subordinadas às respectivas Coordenações Regionais, conforme tabela abaixo:

Coordenação Técnica Local	Coordenação Regional
Tocantínia I	Araguaia Tocantins
Sapezal	Cuiabá
Vilhena I	Cuiabá
Porto Velho I	Ji-Paraná
Nova Xavantina III	Xavante

Art. 2º Transformar a CTL em Tocantínia II em CTL em Tocantínia, mantendo-a subordinada à CR Araguaia Tocantins-TO, a CTL em Porto Velho II em CTL em Porto Velho, mantendo-a subordinada à CR Ji-Paraná-RO, e a CTL em Vilhena II em CTL em Vilhena, mantendo-a subordinada à CR Cuiabá-MT.

Art. 3º Determinar que os servidores lotados na CTL em Tocantínia I ficam automaticamente lotados na CTL em Tocantínia, os servidores lotados na CTL em Porto Velho I ficam automaticamente lotados na CTL em Porto Velho, os servidores lotados na CTL em Vilhena I ficam automaticamente lotados na CTL em Vilhena e os servidores lotados na CTL em Nova Xavantina III ficam automaticamente lotados na CTL em Nova Xavantina II.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias à efetivação do estabelecido nesta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1123/PRES, de 25 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, referente as Coordenações Técnicas Locais - CTLs, subordinadas à Coordenação Regional Nordeste II, para determinar a criação da Coordenação Técnica Local em Caucaia/CE, devendo atender às Terras Indígenas Tapeba, Pitaguary, Lagoa da Encantada, Anacé, Kanindé de Aratuba, Canindé e a Reserva Taba Anacé.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias à instalação da Coordenação Técnica Local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1124/PRES, de 25 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, e nº 1.491/PRES, de 19 de outubro de 2011, que se referem, respectivamente, às Coordenações Técnicas Locais e às Terras Indígenas circunscritas às Coordenações Regionais, para determinar a criação da Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte/AM - Quixito, devendo atender à Terra Indígena Vale do Javari.

Art. 2º Subordinar a Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte/AM -Quixito à Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias à instalação da Coordenação Técnica Local.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1125/PRES, de 25 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, referente as Coordenações Técnicas Locais - CTLs, subordinadas à Coordenação Regional Alto Solimões, para determinar a criação da Coordenação Técnica Local em Jutai/AM, que deverá atender às Terras Indígenas Acapuri de Cima, Espírito Santo, Estrela da Paz, Macarrão, Rio Biá, São Domingos do Jacapari e Estação e Vale do Javari.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias à instalação da Coordenação Técnica Local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1126/PRES, de 25 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, e nº 1.491/PRES, de 19 de outubro de 2011, que se referem, respectivamente, às Coordenações Técnicas Locais e às Terras Indígenas circunscritas às Coordenações Regionais, para determinar a criação da Coordenação Técnica Local em São João do Carú/MA - Awá, devendo atender às Terras Indígenas Awá, Carú, Alto Turiassú e Arariboia.

Art. 2º Subordinar a Coordenação Técnica Local em São João do Carú/MA - Awá à Frente de Proteção Etnoambiental Awá-Guajá.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias à instalação da Coordenação Técnica Local.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1127/PRES, de 25 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, e 1.491/PRES, de 19 de outubro de 2011, que se referem, respectivamente, às Coordenações Técnicas Locais e às Terras Indígenas circunscritas às Coordenações Regionais, para determinar a criação da Coordenação Técnica Local em Feijó/AC - Xinane, devendo atender às Terras Indígenas Kampa e Isolados do Rio Envira, Riozinho do Alto Envira e Kulina do Rio Envira.

Art. 2º Subordinar a Coordenação Técnica Local em Feijó/AC - Xinane à Frente de Proteção Etnoambiental Envira.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias à instalação da Coordenação Técnica Local.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 139/DAGES, de 22 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 25 de setembro de 2014, de modo que onde se lê “Coordenação Regional Interior Sul-SP”, leia-se “Coordenação Regional Interior Sul-SC”.

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº05/FUNAI/CR-RORAIMA, de 20 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1961711, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ CLÉBIO GENUINO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1922397, para fiscalizarem o Contrato nº 042/2014 firmado com a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, referente à aquisição de combustível tipo: óleo diesel comum, óleo diesel S 10 e gasolina comum para abastecimento das viaturas oficiais, atendimentos a projetos e atividades junto as comunidades indígenas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILEY BARBOSA MENDES
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 15 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE CR-INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 446173, e em seus impedimentos, a servidora NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 446171, para fiscalizarem o Contrato nº 242/2012, referente a “Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 15 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE CR-INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÉLEN JANAÍNA OLIVEIRA DA FONSECA SOUSA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1948761, e em seus impedimentos, o servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NI-S.III, matrícula nº 446173, para fiscalizarem o Contrato nº 018/2013, referente “Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Abastecimento de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - por meio de sistema informatizado com utilização de cartão magnético”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 15 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1822862, e em seus impedimentos, o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1299500, para fiscalizarem o Contrato nº 118/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e JEORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA - ME, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de marinho fluvial de convés e marinho auxiliar de praticagem, no âmbito desta CR Médio Purus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/CR-MÉDIO PURUS, de 19 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1822862, e em seus impedimentos, o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1819574, para fiscalizarem o Contrato nº 120/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PA, referente a contratação de serviços de vigilância armada a serem executados por empresa especializada, no fluante desta CRMP/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, 22 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE CR-INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TEREZINHA VELHO DOS SANTOS, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 444078, e em seus impedimentos, a servidora KÉLEN JANAÍNA OLIVEIRA DA FONSECA SOUSA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1948761, para fiscalizarem o Contrato nº 030/2013, referente a “Serviços de Limpeza”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO IZOMAR MARINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 22 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1819574, e em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem o Contrato nº 122/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e RIMA – RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA, referente a contratação de serviços de Locação de Aeronaves, no âmbito desta C.R.Médio Purus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Coordenador Regional